



**COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO  
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO  
Nº 02/2022**

**Data: 25.04.2022**

**Horário: 16h**

**Local: TEAMS**

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Presidente do Comitê:  
Desembargador **Werson Franco Pereira Rêgo**;
- Membros representantes da Administração Superior:  
Juiz **Pedro Antônio de Oliveira Junior**, Auxiliar da Presidência;  
Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Corregedoria e representante da COGEP;
- Membros representantes das Comissões e Classes:  
Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**, representante da COPAE;  
Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, representante da COPAE;
- Membros eleitos por votação:  
Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, magistrado eleito pela lista de inscritos;  
Juiz **Leonardo Cardoso e Silva**, magistrado eleito pelo Órgão Especial;  
Sr. **Alexandre Correa Carvalho**, servidor eleito por votação direta;
- Membros escolhidos pelo Presidente do Tribunal:  
Senhora **Maíba Silva Hargreaves Costa**, escolhida a partir da lista de inscritos;
- Convidados – Representantes de Diretorias:  
Senhor **Gabriel Albuquerque Pinto**, Diretor da DGPEs;  
Senhora **Alessandra Anátocles**, Diretora da DGJUR;

Ausentes justificadamente as Juízas **Camilla Prado**, **Andrea Quintela** e **Rita Vergette** e os servidores **Ramon Carrera** e **Jane Amaral**.

**Des. Werson Rêgo** inicia a reunião às 16h08min, agradecendo a presença de todos, em especial dos diretores da DGJUR e DGPEs. Enaltece a importância do tema, porém, em virtude de reuniões com advogados para organizar a pauta da sessão de sua Câmara solicita que o Juiz **Pedro Antônio**, Auxiliar da Presidência, conduza a reunião.

**Dr. Pedro Antônio** relembra que a necessidade de atenção prioritária ao primeiro grau foi aventada na reunião anterior, na qual foi solicitado o encaminhamento de convite para participação nesta reunião das diretorias afetas (DGPES, DGLOG e DGJUR), para que prestem esclarecimentos dentro de sua esfera de atuação. Passa a palavra para o Diretor da DGPES para que discorra sobre a lotação dos servidores nas Primeira e Segunda Instâncias.

**Sr. Gabriel Albuquerque** menciona que, com base nos dados informados em dezembro de 2021, no Relatório Justiça em Números, a distribuição de pessoal no quadro efetivo é composta por 10.281 servidores lotados na primeira instância e 1.233 servidores lotados na segunda instância. Esclarece que essa questão é regulamentada pela Resolução CNJ n. 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus. Em relação ao primeiro grau explica que não há uma fórmula básica para o cálculo, uma vez que a Resolução determina que seja considerado, além do quantitativo de servidores, outras variáveis como: distribuição, taxa de congestionamento, entre outras. Informa que, recentemente, sua assessoria técnica comunicou que, em relação à distribuição de pessoal, o tribunal estaria próximo de atingir a proporção determinada pelo CNJ. Já no que diz respeito à distribuição de cargos entre as duas instâncias, esse número estaria muito aquém do esperado. Em relação aos setores administrativos menciona o artigo 11, que determina que a quantidade total de servidores lotados nas áreas de apoio administrativo deve corresponder a, no máximo, 30% (trinta por cento) do total de servidores, pontuando que atualmente a lotação de servidores nessas áreas atinge o percentual de 10% (dez por cento).

**Dr. Pedro Antonio** questiona se o projeto que está em andamento para a criação do terceiro e quarto secretário no gabinete do juiz poderá interferir positivamente nesses dados, solicitando, inclusive, maiores informações a respeito de seu andamento.

**Sr. Gabriel Albuquerque** comunica que o projeto de criação de mais um secretário vinculado ao gabinete do juiz está em vias de aprovação pela Presidência, devendo posteriormente ser encaminhado à COLEN e, em seguida, ao Órgão Especial. Elucida que o projeto consiste em transformação de cargos vagos para criação da nova função, relatando que além da criação do cargo de quarto secretário, com gratificação símbolo CAI-02, haveria a desvinculação do terceiro secretário do cartório, passando a constar na lotação do gabinete do juiz. Contudo, apesar dessa nova destinação de funções para a primeira instância, os números ainda se mostrarão distantes do patamar ideal, uma vez que o CNJ distingue os cargos em comissão das funções gratificadas, e como o primeiro grau é composto por sua maioria de funções gratificadas e o segundo grau por cargos em comissão, os números do tribunal não conseguem atingir uma proporcionalidade

estipulada. Pontua, que conforme contato com a Diretora do DEGEP, unidade responsável pela organização dos dados que são informados pelo Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade, acredita que a avaliação dos cargos em comissão e funções de confiança está sendo realizada de maneira segregada, pelo CNJ.

**Dr. Pedro Antonio** relata que pela natureza das atividades exercidas essa diferença de cargos se mostra natural, questionando se essa resolução contempla algum cálculo de lotação ideal para a segunda instância, além do percentual estabelecido no artigo 11.

**Sr. Gabriel Albuquerque** aduz que não há fórmula específica para o segundo grau, explicando que pela diversidade de processos de trabalho seria necessário mapear todas as unidades para mensurar o quantitativo ideal de servidores lotados em setores da administração (hora homem/processos de trabalho). Ressalta a facilidade de mensurar as atividades do primeiro grau considerando todos os dados estatísticos já fornecidos.

**Dr. Pedro Antonio** concorda com a ponderação e enfatiza que independente da nomenclatura de cargos, o objetivo do Comitê é tentar fomentar a intensificação da força de trabalho no primeiro grau. Na oportunidade, solicita esclarecimentos sobre a convocação de novos servidores aprovados no último concurso.

**Sr. Gabriel Albuquerque** explica que a primeira chamada ocorreu unicamente para os candidatos aprovados nas vagas de analistas judiciários com especialidade nas áreas de tecnologia da informação, visando cumprir uma determinação do CNJ, na qual foram convocados 55 analistas. Em breve será publicada uma segunda chamada que englobará tanto o primeiro, como o segundo grau, ocasião em que serão convocados aproximadamente 200 servidores, sendo, em princípio, 90 analistas com especialidade (psicólogos, assistentes sociais, oficiais de justiça, comissionários da justiça, médicos, psiquiatra, contadores e analista de sistemas), 10 analistas sem especialidade, além de 100 técnicos. Destaca que o concurso tem validade de dois anos com possibilidade de prorrogação.

**Dr. Pedro Antônio** menciona que há um projeto de alteração da remuneração do substituto do chefe de serventia.

**Sr. Gabriel Albuquerque** noticia que atualmente o substituto recebe uma quantia equivalente a um mês de exercício da função (CAI-06 dividido por 12 meses) e que a proposta é que este servidor seja remunerado mensalmente com o cargo símbolo CAI-01, que consistirá em acréscimo na remuneração.

**Dr. Pedro Antônio** passa a palavra aos demais membros para que sejam esclarecidas algumas dúvidas quanto à lotação ou alguma outra atribuição da DGPEs.

**Dr. Gilberto Abdelhay** indaga sobre o quantitativo de servidores lotados nas áreas administrativas e de cargos vagos existentes na classe inicial da carreira, questionando se

serão integralmente ocupados no concurso que está em andamento ou por questões financeiras serão providos apenas partes dos cargos.

Em resposta, **Sr. Gabriel Albuquerque** informa a existência de 1.183 servidores lotados nas áreas administrativas. Explica que o número total de servidores informados no Relatório Justiça em Números, englobam também os requisitados, que no primeiro grau, por exemplo, exercem em sua maioria funções ligadas à Dívida Ativa. Quanto à segunda indagação, esclarece que o Tribunal tem uma enormidade de cargos vagos, porém, o preenchimento de todos esses seria insustentável. Relembra que o Presidente do Tribunal determinou que a DGPES e DGPCF estudassem a possibilidade da criação de um plano de cargos para os servidores, de modo que a remuneração paga aos serventuários do Tribunal pudesse se aproximar dos outros órgãos da administração pública estadual. Nesse estudo verificou-se que a viabilidade desse projeto dependia da redução de servidores do quadro efetivo, de 11.500 servidores (quantitativo atual) para 8.500. Pontua que é inviável essa redução abrupta e que a ideia é que essa diminuição se mantenha naturalmente, sendo os concursos realizados apenas como meio de controle. Pontua, por exemplo, que o Ministério Público tem 2% da Receita Corrente Líquida do Estado e possui cerca mil servidores, o que possibilita que eles tenham um plano de carreira muito mais atraente que o PJERJ.

**Dr. Gilberto Abdelhay** agradece os esclarecimentos e questiona se há possibilidade de ser aumentado o quadro de estagiários do PJERJ.

**Sr. Gabriel Albuquerque** destaca que, para tanto, terá que ser analisado se há alguma normativa que estabeleça um percentual ideal ou que limite o quantitativo de estagiários no Tribunal, além de ser consultada a DGPCF.

**Dr. Alberto Republicano** menciona o artigo 12 da Resolução CNJ n. 219/2016, o qual dispõe que a alocação de cargos em comissão e de funções de confiança nas áreas de apoio direto à atividade judicante de primeiro grau devem ser proporcionais à quantidade média de processos (casos novos) distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio, devendo essa alocação considerar o total das despesas com o pagamento dos cargos em comissão e funções de confiança, e não a quantidade desses cargos e funções, indagando se essa metodologia está sendo observada e se há meios comprobatórios que demonstrem o cumprimento dessa questão.

**Sr. Gabriel Albuquerque** afirma que o Tribunal possui todo o quantitativo destinado aos valores dos cargos no primeiro e segundo grau e reitera que em relação à distribuição de cargos, há um desequilíbrio muito grande entre as duas instâncias não sendo possível atender ao determinado na Resolução. Ratifica que, recentemente, esses dados foram informados no Prêmio CNJ de Qualidade, e que poderia questionar ao DEGEP

se há alguma interpretação do CNJ quanto à segregação dos dados relacionados a funções de confiança e cargos em comissão no primeiro e segundo graus.

**Dr. João Felipe Mourão** questiona se há algum estudo para mensurar o impacto que será causado no primeiro grau face à criação do quarto secretário e da desvinculação do terceiro secretário do juízo e se há previsão de convocação de novos servidores para suprir especificamente essa demanda.

**Sr. Gabriel Albuquerque** admite que o impacto será grande e que o estudo está sendo realizado pela Corregedoria.

**Dra. Fernanda Xavier** corrobora com **Sr. Gabriel Albuquerque** e menciona que atualmente o Tribunal está passando por um momento transitório, principalmente com a implantação do PJe, em que se verifica um aumento do volume de trabalho nos gabinetes, sobretudo pela extinção de algumas práticas relacionadas ao processamento físico. Enfatiza que como Juíza Auxiliar da Corregedoria administra os déficits que estão surgindo, pois reconhece que o Tribunal vem perdendo mão-de-obra nos últimos anos e, por esse motivo, é impossível atender de maneira integral todas as demandas. Relata que a visão da Corregedoria é que o foco seja na gestão, sendo defendida a ideia de que o Juiz é o gestor do processo de trabalho, devendo sempre buscar otimizar os processos de trabalho para que se tenha mais eficiência. Explica que o último estudo de lotação realizado pela CGJ foi baseado no terceiro quartil da Resolução CNJ n. 219/2016 (Quartil de melhor desempenho), em que foi verificada, à época, um déficit de 461 servidores na primeira instância e certamente com a desvinculação e criação dos cargos de terceiro e quarto secretários esse déficit teria um aumento expressivo (para aproximadamente 2.000). Por esse motivo a Corregedoria vem estudando de forma cautelosa a melhor maneira de definir as atividades que serão transferidas, ressaltando que, possivelmente, essas definições teriam que ficar a cargo de cada magistrado, devido a especificidade de cada competência. Salaria que qualquer proposta do Comitê ou dos demais magistrados que venham contribuir com a questão será muito positiva para a CGJ, e certamente contribuirá para que a decisão seja tomada de maneira assertiva.

Finalizados os questionamentos relacionados à DGPEs, o **Comitê delibera que caberá àquela Diretoria informar a situação atual do TJRJ frente à Resolução CNJ n. 219/2016, até mesmo para efeito de comparação com o cenário que advirá com a implementação dos cargos de terceiro e quarto secretários no gabinete, além disso, deverá verificar com o DEGEP como está sendo a interpretação do CNJ quanto às funções de confiança e cargos em comissão. (Deliberações 01 e 02)**

**Dr. Pedro Antônio** passa a palavra para a Senhora Alessandra Anátocles, Diretora da DGJUR.

**Sra. Alessandra Anátocles** informa a situação dos dados do Ranking da Transparência que são atribuídos à Diretoria, ressaltando que todos estão em andamento, quais sejam:

- a. Levantamento sobre atuação do órgão conforme glossário e indicadores do CNJ – Estão sendo realizadas reuniões semanais, no qual está sendo feita a parametrização dos indicadores, explicando que para regularização seria necessária a configuração de sistemas. Esclarece que o DEIGE vem trabalhando em conjunto com DGTEC para que o prazo imposto pelo CNJ seja cumprido.
- b. Audiências Públicas – Informa que foi indicado como unidade responsável o DELFA.
- c. Calendário e pauta das sessões colegiadas – Está sendo disponibilizado o calendário no Portal e, além disso, está sendo providenciado um *link* único para disponibilização das pautas.
- d. Transmissão das sessões de julgamento – Foi providenciado um *link* único junto à Secretaria do Órgão Especial.
- e. Telefone das unidades – São integralmente disponibilizados no portal.
- f. Intérprete de sinais nas manifestações públicas – Esclarece que a decisão deverá ser tomada pela própria Administração, pois o custo da disponibilização de intérprete em todas as manifestações públicas seria exorbitante.

Quanto à pauta relacionada à DGLOG, acerca dos recursos materiais destinados aos primeiro e segundo graus, **Dr. Pedro Antônio se compromete a entrar em contato com o Sr. Bruno Silva para solicitar os esclarecimentos necessários. (Deliberação 03)**

**Dr. Pedro Antônio** rememora a questão da residência jurídica aventada na reunião anterior, e aproveitando a oportunidade, solicita esclarecimentos sobre seu andamento ao **Sr. Gabriel Albuquerque**.

**Sr. Gabriel Albuquerque** explica que a proposta já está em andamento e o entendimento é que a mesma deva ser regulamentada por um Projeto de Lei e as despesas sejam arcadas por receitas próprias do Poder Judiciário. Afirma que a proposta será primeiramente encaminhada à COLEN e, posteriormente, devolvida à Presidência, visando seu encaminhamento à ALERJ. Explica que a gestão da residência não ficará a cargo da DGPES, e que toda a forma de execução será amadurecida posteriormente à publicação da Lei.

**Sra. Jacqueline Vianna** comunica que, em cumprimento ao deliberado na reunião anterior, foram desarquivados dois processos administrativos que versam sobre dados de lotação no primeiro e segundo grau, bem como sobre os esclarecimentos acerca das

discrepâncias existentes no primeiro e segundo grau, analisados pelo Comitê em gestões anteriores, questionando sobre o andamento que deverá ser dado aos processos.

**Dr. Pedro Antônio** informa que por ser um assunto dinâmico acredita que os dados informados nos processos administrativos já estejam defasados, indagando os demais membros se há algum óbice para o arquivamento dos feitos.

Os membros, por unanimidade, concordam com a ponderação e determinam que sejam incluídas cópias da presente ata nos processos administrativos n. 2022-06034163 e n. 2022-06034226 e, posteriormente, sejam providenciados seus arquivamentos.

**(Deliberação 04 e 05)**

**Dr. Pedro Antônio** agradece a participação das duas diretorias e dos membros presentes e, conforme previamente estabelecido, designa a próxima reunião para a última segunda feira do próximo mês, dia 30 de maio de 2022, às 16 horas. **(Deliberação 06)**

### Juiz **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Auxiliar da Presidência

| Deliberações |   | Responsável                          | Prazo   |
|--------------|---|--------------------------------------|---------|
| 01           | Informar a situação atual do TJRJ frente à resolução CNJ n. 219/2016  | DGPES<br>(Sr. Gabriel Albuquerque)   | -       |
| 02           | Verificar com o DEGEP como está a interpretação do CNJ quanto às funções gratificadas e cargos em comissão, e se há segregação dessas funções   | DGPES<br>(Sr. Gabriel Albuquerque)   | -       |
| 03           | Entrar em contato com o Sr. Bruno Silva para solicitar os esclarecimentos quanto aos recursos materiais destinados aos primeiro e segundo graus | Dr. Pedro Antônio de Oliveira Junior | -       |
| 04           | Juntar cópia da presente ata no processo administrativo n. 2022-06034163 e, posteriormente, providenciar seu arquivamento                       | DICOL                                | 05 dias |
| 05           | Juntar cópia da presente ata no processo administrativo n. 2022-06034226 e, posteriormente, providenciar seu arquivamento                       | DICOL                                | 05 dias |
| 06           | Enviar convite para a próxima reunião do Comitê a ser realizada no dia 30 de maio de 2022, às 16h.  | DICOL                                | 05 dias |

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata  
foi aprovada eletronicamente em  
11/05/2022

Carlos Tubenclak  
Chefe de Serviço do SEATE